



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.172, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Licença Maternidade a servidora pública Sheila Aparecida Soares Schmitt.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir do dia 10 de agosto de 2018 a 07 de dezembro 2018, a Enfermeira – **Sheila Aparecida Soares Schmitt**, matrícula 2.305-1.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 10 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal